

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO №. 015/2018 - CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA NA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI LC 160

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, denominado de CONVENENTE, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Convênio firmado com CAMILA MACJHADO DE SOUZA - ME, denominada CONTRATADA, ambos já devidamente qualificados no termo de contrato citado, cujo objeto é o conserto da parte elétrica e eletrônica na escavadeira hidráulica Hyundai LC 160, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, acrescentando-se ao item 3.1, cláusula terceira do Termo referido a seguinte dotação orçamentária:

2098 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS 3390.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 07 de março de 2018.

DOUGLAS FONTANA

Prefeito Municipal